



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## CONTRATOS

## EXTRATOS

- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR A DECISÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA DOS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DAS ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO (AH/SD) DE 150 (CENTO E CINQUENTA) ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, BEM COMO A FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO SISTEMA. O OBJETIVO É REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR GARANTINDO O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA O ANO DE 2026, CUJO PAGAMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA CONDICIONADA AO ÊXITO DOS ATENDIMENTOS / RELATÓRIOS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, À EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA O ANO DE 2026. CONTRATADA: HOFFMANN PSICOPEDAGOGIA E PSICOLOGIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 29.781.881/0001-07, LOCALIZADO NA RUA UMBELINA FREITAS SANTOS, Nº 102, SÃO CRISTÓVÃO, CACULÉ-BA. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 502.666,92 (QUINHENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). BOTUPORÃ/BA, EM 17 DE JULHO DE 2025. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - PREFEITO MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.782.479/0001-07, COM SEDE NA RUA DEPUTADO JOÃO DE FIGUEIREDO, Nº. 85, CENTRO, BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, AQUI REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 474.375.855-15 E NO RG SOB O Nº. 02906365-58 SSP/BA. CONTRATADA: HOFFMANN PSICOPEDAGOGIA E PSICOLOGIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 29.781.881/0001-07, LOCALIZADO NA RUA UMBELINA FREITAS SANTOS, Nº 102, SÃO CRISTÓVÃO, CACULÉ-BA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA DOS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E IDENTIFICAÇÃO DAS ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO (AH/SD) DE 150 (CENTO E CINQUENTA) ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL I E II, BEM COMO A FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO SISTEMA. O OBJETIVO É REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO, EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR GARANTINDO O FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA O ANO DE 2026, CUJO PAGAMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA CONDICIONADA AO ÊXITO DOS ATENDIMENTOS / RELATÓRIOS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR, À EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA O ANO DE 2026. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 502.666,92 (QUINHENTOS E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025. VIGÊNCIA: 17/07/2025 A 17/04/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 2047 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE 339039:1569.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
- EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR A DECISÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025. OBJETO:



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INTEGRADA POR PROFISSIONAIS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROSPECÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS ATIVOS OCULTOS MUNICIPAIS (CRÉDITOS REALIZÁVEIS NÃO REGISTRADOS NA CONTABILIDADE), CONFORME PROJETOS LISTADOS ABAIXO: 1. INCREMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MENSAL DO FPM; 2. A IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS DE IRRF; 3. O PASEP - RECOLHIMENTOS INDEVIDOS DA EXAÇÃO POR NÃO EXCLUSÃO DE REDUTORES LEGAIS; 4. A IDENTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTOS INDEVIDOS AO INSS A TÍTULO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS; 5. A EXISTÊNCIA DE MULTAS INCONSTITUCIONAIS INSERIDAS NOS PARCELAMENTOS PASSÍVEIS DE REVISÃO, COM PROCEDIMENTOS ADEQUADOS PARA QUITAÇÃO E REVISÃO JUDICIAL DAS DÍVIDAS FEDERAIS E PREVIDENCIÁRIAS, INCLUINDO CÁLCULOS, LEVANTAMENTO, LAUDO TÉCNICO; 6. RECUPERAR AS DIFERENÇAS PRETÉRITAS NÃO PRESCRITAS REFERENTES A TUNEP; CONTRATADA: NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 19.320.060/0001-10, LOCALIZADO NA RUA BARBEDO, Nº 250, SALA 312, BAIRRO MENINO DEUS, PORTO ALEGRE/RS. - EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.782.479/0001-07, COM SEDE NA RUA DEPUTADO JOÃO DE FIGUEIREDO, Nº. 85, CENTRO, BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, AQUI REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 474.375.855-15 E NO RG SOB O Nº. 02906365-58 SSP/BA. CONTRATADA: NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 19.320.060/0001-10, LOCALIZADO NA RUA BARBEDO, Nº 250, SALA 312, BAIRRO MENINO DEUS, PORTO ALEGRE/RS.





## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 100/2025, Inexigibilidade nº 042/2025.**

**Objeto:** Prestação de serviços de Avaliação neuropsicológica dos transtornos do neurodesenvolvimento e identificação das Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) de 150 (Cento e cinquenta) alunos do Sistema Municipal de Ensino, referente ao ensino Fundamental I e II, bem como a formação em educação especial e inclusiva para os profissionais da Educação do Sistema. O objetivo é realização do diagnóstico, emissão de relatórios de equipe multidisciplinar garantindo o fortalecimento da Educação Especial para o ano de 2026, cujo pagamento será realizado de forma condicionada ao êxito dos atendimentos / relatórios de equipe multidisciplinar, à Educação Especial para o ano de 2026. **Contratada: HOFFMANN PSICOPEDAGOGIA E PSICOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.781.881/0001-07, localizado na Rua Umbelina Freitas Santos, Nº 102, São Cristóvão, Caculé-BA. **Valor da Contratação:** R\$ 502.666,92 (Quinhentos e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). Botuporá/BA, em 17 de julho de 2025. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal





## EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 105/2025 - Processo Administrativo nº 100/2025, Inexigibilidade nº 042/2025. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, Inscrito no CPF sob o nº 474.375.855-15 e no RG sob o nº. 02906365-58 SSP/BA. **Contratada:** **HOFFMANN PSICOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.781.881/0001-07, localizado na Rua Umbelina Freitas Santos, Nº 102, São Cristóvão, Caculé-BA. **Objeto:** Prestação de serviços de Avaliação neuropsicológica dos transtornos do neurodesenvolvimento e identificação das Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) de 150 (Cento e cinquenta) alunos do Sistema Municipal de Ensino, referente ao ensino Fundamental I e II, bem como a formação em educação especial e inclusiva para os profissionais da Educação do Sistema. O objetivo é realização do diagnóstico, emissão de relatórios de equipe multidisciplinar garantindo o fortalecimento da Educação Especial para o ano de 2026, cujo pagamento será realizado de forma condicionada ao êxito dos atendimentos / relatórios de equipe multidisciplinar, à Educação Especial para o ano de 2026. **Valor da Contratação:** R\$ 502.666,92 (Quinhentos e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). **Data da Assinatura:** 17/07/2025. **Vigência:** 17/07/2025 a 17/04/2026. Dotação Orçamentária: UO: 5000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; AÇÃO: 2047 - GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE 339039:1569.0000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA





### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 099/2025, Inexigibilidade nº 041/2025. Objeto:** Contratação de empresa integrada por profissionais de notória especialização técnica e jurídica para a prestação de serviços de prospecção, identificação e quantificação dos ATIVOS OCULTOS MUNICIPAIS (créditos realizáveis não registrados na contabilidade), conforme projetos listados abaixo: 1. incrementação da arrecadação mensal do FPM; 2. a identificação e qualificação da existência de créditos de IRRF; 3. o PASEP - recolhimentos indevidos da exação por não exclusão de redutores legais; 4. a identificação de recolhimentos indevidos ao INSS a título de verbas indenizatórias; 5. a existência de multas inconstitucionais inseridas nos parcelamentos passíveis de revisão, com procedimentos adequados para quitação e revisão judicial das dívidas federais e previdenciárias, incluindo cálculos, levantamento, laudo técnico; 6. recuperar as diferenças pretéritas não prescritas referentes a TUNEP; **Contratada:** **NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.320.060/0001-10, localizado na Rua Barbedo, nº 250, sala 312, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS. **Valor da Contratação:** a banca receberá honorários de 20% incidentes sobre os benefícios financeiros e/ou econômicos que vierem a ser produzidos pela prestação dos serviços, incluindo-se a eventual suspensão dos descontos de parcelas de moratórias nos repasses do FPM, na redução quantitativa das prestações mensais futuras, bem como no incremento mensal que vier a acontecer nos repasses. Botuporá/BA, em 17 de julho de 2025. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal





### EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 104/2025 - Processo Administrativo nº 099/2025, Inexigibilidade nº 041/2025. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÁ, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporá, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, Inscrição no CPF sob o nº 474.375.855-15 e no RG sob o nº. 02906365-58 SSP/BA. **Contratada:** NUNES GOLGO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.320.060/0001-10, localizado na Rua Barbedo, nº 250, sala 312, bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS. **Objeto:** Contratação de empresa integrada por profissionais de notória especialização técnica e jurídica para a prestação de serviços de prospecção, identificação e quantificação dos ATIVOS OCULTOS MUNICIPAIS (créditos realizáveis não registrados na contabilidade), conforme projetos listados abaixo: 1. incrementação da arrecadação mensal do FPM; 2. a identificação e qualificação da existência de créditos de IRRF; 3. o PASEP - recolhimentos indevidos da exação por não exclusão de redutores legais; 4. a identificação de recolhimentos indevidos ao INSS a título de verbas indenizatórias; 5. a existência de multas inconstitucionais inseridas nos parcelamentos passíveis de revisão, com procedimentos adequados para quitação e revisão judicial das dívidas federais e previdenciárias, incluindo cálculos, levantamento, laudo técnico; 6. recuperar as diferenças pretéritas não prescritas referentes a TUNEP. **Valor da Contratação:** a banca receberá honorários de 20% incidentes sobre os benefícios financeiros e/ou econômicos que vierem a ser produzidos pela prestação dos serviços, incluindo-se a eventual suspensão dos descontos de parcelas de moratórias nos repasses do FPM, na redução quantitativa das prestações mensais futuras, bem como no incremento mensal que vier a acontecer nos repasses. **Data da Assinatura:** 17/07/2025. **Vigência:** 17/07/2025 a 17/07/2026. Dotação Orçamentária: **Órgão:** 30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **Ação:** 2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **Elemento de Despesa:** 3390.35.00.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E182-60A1-A736-7D35-F356> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E182-60A1-A736-7D35-F356



### Hash do Documento

6c9c145bc10fdecebb9e9dd7c077aa6893ba62e5ef2f66e5c242cd01fcd688b0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/07/2025 19:44 UTC-03:00